



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 470, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100893/2004-30,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ nº 02.102.498/0001-29, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 125.232.067,00 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, sessenta e sete reais) para R\$ 141.809.627,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais), dividido em 141.809.627 (cento e quarenta e um milhões, oitocentas e nove mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; e

II – A reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe Substituto